



PROTOCOLO Nº 069/2018

DATA 18/05/18 HORA 09:50

RSB

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Proposição nº 004/2018

de 15 de maio de 2018.

***Propõe Sinalização Viária e
Acessibilidade ao Idoso de Arroio do
Tigre - RS***

O vereador Francisco Bernardy, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, e a vereadora Mara Simone Seibert, do Partido Progressista - PP, integrantes da Câmara Municipal de Arroio do Tigre, apresentam a presente Proposição a fim de que, após a tramitação regimental e sua aprovação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, para estudo e criação de projeto técnico bem como sua viabilidade e aplicação para Sinalização Viária e Acessibilidade ao Idoso de Arroio do Tigre.

Justificativa.

No Município de Arroio do Tigre, residem (12.495) habitantes, sendo que (1.629) são idosos, representando 13,04% da população, conforme IBGE (2013). Estando em terceiro lugar, no atendimento aos idosos vinculados ao CRAS, de cada município do Centro Serra, conforme os dados da pesquisa UFSM/PPGERONTO registrada no CAEE (44253915.4.0000.5346)/2014-2016. Representando em 2016, (725 idosos atendidos no CRAS, ou seja 44,5% de atendimentos, e atualmente 648 idosos.

Art. 2º. Nos termos do art. 1º da Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003, é considerado Idoso, para efeitos dessa Lei, a pessoa com mais de 60 anos (sessenta) anos de idade.

Em conformidade com Lei Municipal nº2.896/2017 de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso de Arroio do Tigre, embasa-se esta proposição "SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE AO IDOSO NO ARROIO DO TIGRE", de acordo com os princípios e diretrizes dos artigos de referida Lei em seu art.7º.

IV- na área do planejamento, indústria e comércio:

b) propor aos órgãos competentes medidas que visem melhorar as condições de segurança do idoso.

Para que ocorram essas ações é importante salientar que:



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

ESTATUTO DO IDOSO 10.741/2003 E LEI FEDERAL 9.503/97

(Resolução do CONTRAN 303/08), o município deverá regulamentar a adaptar-se a Resolução, com Lei, Decreto e Portaria Municipal.

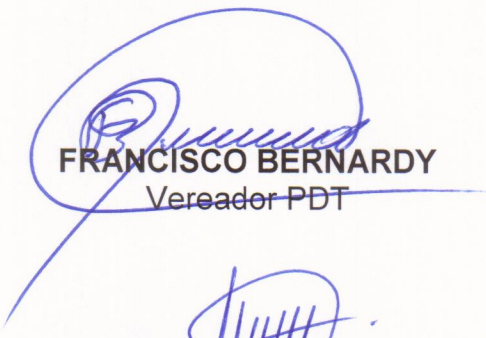
Com o avançar da ciência, a terceira idade passou a ser representada por uma qualidade de vida. Hoje, a pessoa idosa não vive mais, necessariamente, recolhida e recordando lembranças do passado, mas pode ser ativa, produtiva e participativa (Kachar, 2001). Neste sentido os idosos que atualmente representam 13,04% da sua população conforme (IBGE, 2010), vem através desta proposição contribuir para qualidade e acessibilidade do idoso no trânsito de Arroio do Tigre.

Nota-se que as maiores dificuldades para estacionamento, estão nas Ruas Dom Guilherme Muller, Castelo Branco “rua do bancos”, em frente as farmácias , hospital, e supermercados.

Desta forma procuramos desenvolver mecanismos e parcerias de apoio através de verbas públicas municipais, estaduais e federais para concretizar ações.

Destarte, com as ações propostas em prol de um envelhecimento com qualidade, autonomia e independência do idoso, que Vossa Excelência aceite as considerações expostas.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 15 de maio de 2018.


FRANCISCO BERNARDY
Vereador PDT


MARA SIMONE SEIBERT
Vereadora PP